



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 597/2023/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006355/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES, SIAPE nº 2140692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Básica Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Básica Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 24/09/2023 a 23/09/2025.

Art. 2º Designar a servidora EDINEIA APARECIDA ISIDORO, SIAPE nº 2579966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Básica Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Básica Intercultural, *campus* Ji-Paraná (DAEI-JP), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 24/09/2023 a 23/09/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459836** e o código CRC **8DFD0F06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 598/2023/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006522/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora LUCIANA RIBEIRO CONZ, SIAPE nº 3135810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Administração, *campus* Guajará-Mirim (DACA-GM), para cursar estágio integrado no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade do Porto, no período de 01/09/2023 a 30/06/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461383** e o código CRC **86FC8955**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 599/2023/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000933/2020-37;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529 ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461413** e o código CRC **4482AA68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 600/2023/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000933/2020-37;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora THAINÁ DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 3279913, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal Substituta (CPM), a partir de 01/09/2023.

Art. 2º Designar a servidora THAINÁ DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 3279913, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/09/2023.

Art. 3º Designar o servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3279913, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a função de Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal Substituto (CPM), a partir de 01/09/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461433** e o código CRC **32D9C2C2**.

Referência: Processo nº 23118.000933/2020-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1461433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 89/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.012163/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 17.08.2015 a 15.08.2020, à servidora **NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2245718, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público (GAP), campus de Porto Velho, com vistas a elaborar a dissertação do Mestrado em Ciência da Informação, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, no período de **02.09.2023 a 30.11.2023**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III, do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/08/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462285** e o código CRC **48C46836**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 417/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011874/2023-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1462122/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **THIAGO AMARAL GUARNIERI**, matrícula SIAPE nº 1132494, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutor em Ciência da Computação, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.08.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463263** e o código CRC **AAAA06D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 30/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO até 31/11/2023 composta pelos servidores: profa. Me. Mônica Gomes Monteiro, Feitosa Siape 2035867 (Presidente), prof. Me. Valdinei Leones de Souza, Siape: 2150519 e prof. Dr. Ademilson de Assis Dias, Siape: 1825714 para construir o Projeto Político Pedagógico - PPC do curso Tecnólogo Superior em Gestão Comercial a ser implementado no Campus de Pres. Médici decorrente do processo de Reestruturação em 2024/1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo validado os atos ocorridos após 31/05/2023 até publicação desta portaria, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 23/08/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462127** e o código CRC **E49619CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 106/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.004014/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa de Dissertação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM.

Mestrando: RENAN FERNANDES MORETO

Título: "DINÂMICA DE CLAREIRAS A PARTIR DE TÉCNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO E DADOS DE CAMPO NA FLONA DO JAMARI, RO".

Data: 18 de agosto de 2023

Horário: 08h

Local: ALaboratório GEOMA do *Campus* Rolim de Moura

Composição da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti _Presidente (PGCA/UNIR)

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro _Membro Interno (PGCA/UNIR)

Prof. Dr. Adriano Reis Prazeres Mascarenhas _Membro Interno (PGCA/UNIR)

Prof. Dr. Eduardo Franco Rosell _Membro Externo (DAEF/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 16/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1454529** e o código CRC **C770935A**.

Referência: Processo nº 23118.004014/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1454529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.012198/2023-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o docente substituto, GUTIERES CAMATTA BARBINO, a conduzir o veículo oficial do Campus, **Nissan Frontier (NBQ-6016)** pelo período de 25/07/2023 à 27/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 24/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463348** e o código CRC **601D045E**.